



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 604 /2023 – GP/PMC de 26 de janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
– CACS/ FUNDEB.**

O Prefeito do Município de Curuá, no uso das suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 372/2021 de 04 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, CACS/FUNDEB, para o período de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, conforme o § 9º do Art. 34º da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

I – 02 (Dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Renato Pinto de Sousa

Suplente: Aderson Araújo Serra

Titular: Vanessa Mikaela da Silva Cardoso

Suplente: Patrícia Carvalho de Oliveira

II – 01 (Um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Zenilson Garcia Martins

Suplente: Isaltino Silva de Sousa

III – 01 (Um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Gemerson Ascendino Mota da Silva

Suplente: Euclenilson Sousa dos Santos

IV – 01 (Um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria Núbia Carvalho Galúcio

Suplente: Sávio Ferreira da Costa

V – 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Marcos José Pereira Leitão

Suplente: Francidalva da Silva Chaves

Titular: Izomar Pereira de Almeida Bentes

Suplente: Ana Leonor Aprígio Ribeiro

VI – 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Vilmar Pereira de Almeida Filho

Suplente: Ana Geovana Bentes Bastos

Titular: Lara Victoria Maia Miranda

Suplente: Marilson da Conceição Marinho

VII – 01 (Um) Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Andréia Pinho Lopes

Suplente: Maria do Socorro Rodrigues Nunes

VIII – 02 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Rogerio dos Santos

Suplente: Dalcilene de Araújo Serra

Titular: Aldejane Barbosa Miranda

Suplente: Antônio Elton Silva Duarte

IX – 01 (Um) Representante das escolas do Campo do Município:

Titular: Nilson dos Santos Azevedo Filho

Suplente: Eliana Pinto da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá – PA, 26 de janeiro de 2023.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 26 de janeiro de 2023.

Manoel Ovídio Neto
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 240/2021 – GP/PMC